

**ATA SUMÁRIA Nº 41 DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL  
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

---

**I. DATA, LOCAL E HORA:** 29/05/2020, 18 horas, local auditório da agência Pinheirinho, Av. Atílio Fontana, 2720, bairro Pinheirinho, CEP: 85.603-025, Francisco Beltrão – Paraná, local fora da sede, AGO **DIGITAL**, videoconferência através do aplicativo Zoom, devido a pandemia COVID – 19 e os decretos de isolamento social.

**II. PRESENCAS:** virtualmente 69 (sessenta e nove) delegados aptos a votar, conforme identificação no aplicativo zoom, em terceira e última convocação dos 75 (setenta e cinco) delegados. **III. CONVOCAÇÃO:** A assembleia foi convocada na forma do que dispõe o Estatuto Social e Lei 5.764/71. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no Jornal de Beltrão dia 16/05/2020, página 4A, enviada circular aos delegados e afixado o edital nas dependências mais frequentadas da cooperativa, com o seguinte teor: “COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL - CNPJ N.º 02.466.552/0001-15, NIRE 41400011739. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL, CNPJ 02.466.552/0001-15 e NIRE 41400011739, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados que são em número de 75 (setenta e cinco), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29/05/2020, às 16:00h (dezesesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar; ou às 17:00h (dezesete horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados em condições de votar, ou às 18:00h (dezoito horas) em terceira e última convocação, com um mínimo de 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços; c) relatório da auditoria externa; d) parecer do Conselho fiscal; e) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa. II. destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo; III. estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio das perdas, com base nas operações de cada associado, realizadas ou mantidas durante o exercício, executando-se o valor das quotas-partes integralizadas; IV. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; V. Aprovação do Regimento Interno do Colégio de Delegados, Regulamento Eleitoral para o Colégio de Delegados e alteração do Regulamento Eleitoral da Cooperativa. A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL** por meio de videoconferência através do aplicativo Zoom,

**ATA SUMÁRIA Nº 41 DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL  
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Francisco Beltrão, 16 de maio de 2020. JOÃO BACTISTA MANFROI - Presidente do Conselho de Administração. ” **IV. COMPOSIÇÃO DA MESA.** Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Bactista Manfroi, Vice-presidente, Sr. Luis José Bonaldo e Diretor Superintendente Sr. Roberto Schiavini e 69 delegados todos de forma virtual. O Presidente João **declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária**, indicado secretário Jeferson Leandro Rosset. Procedeu-se a leitura da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária. **V. ORDEM DO DIA:** **I.** prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços; c) relatório da auditoria externa; d) parecer do Conselho fiscal; e) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa. **II.** destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo; **III.** estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio das perdas, com base nas operações de cada associado, realizadas ou mantidas durante o exercício, executando-se o valor das quotas-partes integralizadas; **IV.** Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; **V.** Aprovação do Regimento Interno do Colégio de Delegados, Regulamento Eleitoral para o Colégio de Delegados e alteração do Regulamento Eleitoral da Cooperativa. Passou-se então ao cumprimento da ordem do dia. **VI. DELIBERAÇÕES. Item I da ordem do dia - prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal:** a) relatório da gestão, b) balanços e demonstrativos contábeis, c) parecer da auditoria externa d) parecer do Conselho Fiscal e) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa. Apresentado, discutido, colocado em votação, foram aprovados por unanimidade de votos. **Item II da ordem do dia - destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo:** Sobras de R\$ 11.580.202,33 (onze milhões quinhentos e oitenta mil duzentos e dois reais e trinta e três centavos), deduzido o pagamento de juros ao capital R\$ 2.096.171,79 (dois milhões noventa e seis mil cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos) e as destinações para o Fundo de Reserva R\$ 3.793.612,62 (três milhões setecentos e noventa e três mil seiscentos e doze reais e sessenta e dois centavos) e FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social R\$ 474.201,58 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e

**ATA SUMÁRIA Nº 41 DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL  
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

um reais e cinqüenta e oito centavos), ficando a disposição da Assembleia a importância de R\$ 5.216.217,34 (cinco milhões duzentos e dezesseis mil duzentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). **Destinou-se:** R\$ 216.217,34 (duzentos e dezesseis mil duzentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social, R\$ 1.666.666,67 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para Capital Social, R\$ 1.666.666,66 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para Fundo de Reserva e R\$ 1.666.666,67 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para Conta Corrente dos cooperados. Apresentado, discutido, colocado em votação, foi aprovado com 36 votos favoráveis e 33 votos contrários dos delegados. **Item III da ordem do dia - estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado, realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas:** as sobras serão distribuídas aos associados de acordo com as suas movimentações financeiras da cooperativa. Destinou-se 20% para depósitos à vista, 20% para juros pagos e 60% para depósitos a prazo. Apresentado, discutido, colocado em votação, foi aprovado com 43 votos favoráveis e 26 votos contrários dos delegados. **Item IV da ordem do dia - fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva:** Proposto o valor global anual no período de 01/01/2020 até 31/12/2020 dos honorários dos diretores sejam fixados em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) mais encargos, cabendo ao Conselho de Administração a individualização desses valores. Apresentado, discutido, colocado em votação, foi aprovado por 67 votos favoráveis e 02 votos contrários dos delegados. Proposto que não haja aumento e que se pague mensalmente para o Presidente R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Vice-presidente R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e cédulas de presença por reunião no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Apresentado, discutido, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos votos dos delegados. Será cumprida a resolução 4.820 de 29 de maio de 2020, que veda conforme Art. 2º, incisos IV aumentos para diretores e Conselheiros. **Item V da ordem do dia – Aprovação do Regimento Interno do Colégio de Delegados, Regulamento Eleitoral para o Colégio de Delegados e alteração do Regulamento Eleitoral da Cooperativa:** Os materiais foram encaminhados com antecedência aos delegados para análise e realização da leitura prévia. Apresentado, discutido, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos delegados. **VII. ENCERRAMENTO DA AGO:**

**ATA SUMÁRIA Nº 41 DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL  
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

---

O Presidente Sr. João Bactista Manfroi agradeceu a participação por videoconferência de todos e declarou encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, cuja ata vai lavrada em folhas soltas que irão compor o livro de atas, assinada por ele, pelo secretário dos trabalhos e comissão de 6 (seis) delegados: Maria Nelli Montagna, Dirceu Bernardi, Mariane Zili Molin, Silvana Borges Sebold, Wilson Pedro Balestro e Badwan Abdel Jaber. \*\*\*\*\*

**DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, SOB AS PENA DA LEI, QUE A PRESENTE ATA SUMÁRIA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA ATA Nº 41, QUE SE ENCONTRA LAVRADA ÀS FLS. 89 A 94, NO LIVRO DE ATAS Nº 2 (DOIS) DE ASSEMBLEIAS GERAIS. \*\*\*\*\***

JOÃO BACTISTA MANFROI  
Presidente

JEFERSON LEANDRO ROSSET  
Secretário e Diretor Administrativo e Financeiro